

DIA DE LAZER – PESCA EM FAMÍLIA

REGULAMENTO

Art. 1º - O Dia de Lazer – Pesca em Família, realizado pela Prefeitura Municipal de Renascença, através da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente e o Departamento de Esportes tem por objetivo:

- Promover o lazer e a integração da população do Município;
- Promover a educação ambiental.

Art. 2º - O Dia de Lazer – Pesca em Família será dirigido e organizado pela Prefeitura Municipal de Renascença, através da Secretaria de Agropecuária e meio Ambiente e o Departamento de Esportes.

Art. 3º - O Dia de Lazer – Pesca em Família acontecerá no Lago Arroio Tapera Parque Yara Mãe D'água – Lago Municipal. O evento será realizado na data de **22/10/2022 das 8h00min até às 17h00min.**

Art. 4º - Fica expressamente proibido Som Automotivo e Som Ambiente, uma vez que o evento em questão necessita de total silêncio. Caso ocorra tal infração, pedirá imediatamente o desligamento do aparelho e se caso permanecer com o som, tal participante ficará suspenso da pesca.

Art. 5º - As inscrições poderão ser feitas até dia 21/10 na Secretaria Agropecuária e Meio Ambiente em anexo a Prefeitura Municipal de Renascença ou no Departamento de Esportes em anexo ao Ginásio Mário Nardi.

Art. 6º - Serão aceitas doações de uma caixa de bombom por cada inscrição realizada, com propósito de distribuição em época do Natal para crianças do Município.

§ 1º - O Dia de Lazer – Pesca em Família será destinado apenas aos Munícipes de Renascença, sendo necessário **apresentar título de eleitor** no momento da inscrição.

§ 2º - **Só será permitida a participação de menores de idade devidamente autorizados por escrito (autorização e termo de responsabilidade), e acompanhados por pais ou responsáveis no Dia de Lazer – Pesca em Família.**

Art. 7º - Os pescadores poderão pescar com vara de pesca, linhada de mão e com vara com carretilha/molinete.

- Será permitida a utilização de duas varas de pesca (lambari);
- Será permitida a utilização de duas linhadas de mão;
- Será permitida a utilização de duas varas com carretilha/molinete;
- Será permitida a utilização de iscas artificiais, iscas vivas (Minhoca, Tuvira, peixes) entre outros.

Art. 8º - Todos os peixes capturados durante Dia de Lazer – Pesca em Família poderão ser levados ou, caso desejar optar em “pesca e solta” deverá seguir alguns critérios:

- Não deixar o peixe em superfície áspera se debatendo;
- Não colocar a mão na Guelra dos peixes;

- Não soltar o peixe que estiverem sangrando ou com os olhos perfurados pelo anzol. Somente os organizadores e Fiscais determinará a soltura.

Art. 9º - BEBIDAS ALCOÓLICAS

§ 1º - **Fica expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas** no entorno do lago no dia da Pesca, podendo ser expulso dos arredores do lago caso haja esse descumprimento.

Art. 10º - Será liberada a realização almoço no dia da pesca. Em caso de realização de churrasco o mesmo só poderá ser realizado em churrasqueiras portáteis com a utilização apenas de carvão.

Art. 11º - É expressamente proibido fazer churrasqueira com pedras, latas e buracos no local do evento.

Art. 12º - Será liberado levar lanches e bebidas (não alcoólicas) para o consumo, sendo obrigatória a destinação correta dos resíduos gerados.

Art. 13º - Será permitido levar e armar barracas para proteção do Sol, mas apenas será liberada a armação do item a partir das 8h00min do dia 22/10/2022, e não será permitido reservar de lugares ao entorno do lago.

Art. 14º - Cada participante fica responsável pelo lixo gerado, devendo fazer a coleta e a destinação correta, utilizando para tanto as lixeiras que estarão dispostas em torno do Lago.

Art. 15º - Fica expressamente proibida a entrada de pessoas no Lago para banho.

Art. 16º - A organização estabelecerá parceria com a Polícia Militar e Polícia Ambiental para conjuntamente garantir o cumprimento legal da ordem e segurança durante a realização do Dia de Pesca.

Art. 17º - As autoridades e a organizadora do Dia de Pesca, não se responsabilizarão por perdas, roubos ou danos em materiais ocorridos antes e durante ou após o torneio.

Art. 18º - Dos casos Omissos e Situações não Previstas:

Todas as situações não previstas neste regulamento, bem como os casos omissos, serão resolvidas e decididas pela Comissão Organizadora.

Renascença, 28 de Setembro de 2022.

COMISSÃO ORGANIZADORA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA ENTRADA DE
MENORES DE IDADE NO DIA DE PESCA 22-10-2022

Eu, _____

Nascido em ____/____/_____, portador do RG de nº _____

CPF nº _____, Cidade _____

Bairro _____, Estado _____.

SOU RESPONSÁVEL LEGAL pelo de Menor:

portador do CPF/RG nº _____ nascido em ____/____/_____,

e me responsabilizo pela sua entrada e tempo de permanência durante o evento:

Assinatura do Responsável

Renascença: ____/____/_____.

OBSERVAÇÕES:

FICHA DE INSCRIÇÃO PESCA 22/10/2022

Eu, _____

Nascido em ____/____/_____, portador do CPF nº _____

Título de Eleitor nº _____, Cidade _____

Pretendo me inscrever para o Dia de Pesca – Pesca em Família que será realizado no dia 22/10/2022 entre as 8h00min até as 17h00min no Lago Municipal do Município de Renascença. E ESTOU CIENTE E DE ACORDO COM O REGULAMENTO, além disso, responsabilizo a mim e aos membros de minha família a seguir:

1º _____

2º _____

3º _____

4º _____

5º _____

6º _____

7º _____

8º _____

9º _____

Assinatura do Responsável